DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO

Conforme Lei Municipal nº 26, de 14 de junho de 2017

www.lupercio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LUPÉRCIO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Resultados	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lupércio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lupércio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lupercio.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lupércio
CNPJ 44.518.397/0001-83
R. Manoel Quito, 678
Telefone: (14) 3474-1166
Site: www.lupercio.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

Câmara Municipal de Lupércio
CNPJ 49.887.565/0001-21
Rua Francisco Coneglian, 339
Telefone: (14) 3474-1267
Site: www.cmlupercio.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lupércio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lupercio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO

Conforme Lei Municipal nº 26, de 14 de junho de 2017

www.lupercio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

PODER EXECUTIVO DE LUPÉRCIO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º80/2020

FABIO HENRIQUE MESQUITA, Prefeito Municipal de Lupércio, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONVOCAR, com base na Lei Federal 11.350/2006 e Lei Complementar Municipal 33/2018 que dispõe sobre a transferência dos vínculos empregatícios dos Agentes de Comunitários de Saúde, para apresentarem os documentos exigidos no prazo de 30 dias úteis conforme segue:

Nome:	RG:
Eliana Oliveira Gomes	45.118.658-8
Roseli Aparecida Daun Tavares	30.324.377-6
Solange Aparecida da Silva Firmino	27.781.660-9
Rosana Aparecida dos Santos	30.324.384-3

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Lupércio, 22 de maio de 2020.

PORTARIA N.º 081/2020

Dispõe sobre a designação de servidor para Gerir e Fiscalizar a Execução de Contratos da Municipalidade e dá outras providências.

FABIO HENRIQUE, Prefeito Municipal de Lupércio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor ROBERTO WAGNER RODRIGUES, portador do CPF: 048.766.258-08, Secretário Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos, para Gerir e Fiscalizar a Execução de Contrato do Processo de Licitação n° 016/2020, Tomada de Preço n° 001/2020, Contrato n° 012/2020 – contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão-de-obra para a conclusão de obra civil de construção da unidade básica de saúde – UBS, no distrito de Santa Terezinha, no município de Lupércio, com fornecimento de material, mão de obras e equipamentos, na modalidade empreitada por preço global, conforme convênio n° 25000121159201 firmado com fundo nacional da saúde, com esteio no projeto executivo, memorial descritivo e planilha.

Art. 2º - O exercício da função será gratuito e considerado como prestação de serviços relevantes ao município.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

P. M de Lupércio-SP. 22 de maio de 2020.

FABIO HENRIQUE MESQUITA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na data supra pela Secretaria da Prefeitura Municipal

PORTARIA N.º 082/2020

Dispõe sobre a designação de servidor para Gerir e Fiscalizar a Execução de Contratos da Municipalidade e dá outras providências.

FABIO HENRIQUE, Prefeito Municipal de Lupércio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor ROBERTO WAGNER RODRIGUES, portador do CPF: 048.766.258-08, Secretário Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos, para Gerir e Fiscalizar a Execução de Contrato do Processo de Licitação n° 017/2020, Tomada de Preço n° 002/2020, Contrato n° 013/2020 – contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão-de-obra para a reforma da praça Orlando Marttos, no distrito de Santa Terezinha, no município de Lupércio, com fornecimento de material, mão de obras

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO

Conforme Lei Municipal nº 26, de 14 de junho de 2017

www.lupercio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

e equipamentos, na modalidade empreitada por preço global, conforme convênio 870327/2018/MTURIS/caixa, com esteio no projeto executivo, memorial descritivo e planilha orçamentaria.

Art. 2º - O exercício da função será gratuito e considerado como prestação de serviços relevantes ao município.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

P. M de Lupércio-SP. 22 de maio de 2020.

FABIO HENRIQUE MESQUITA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na data supra pela Secretaria da Prefeitura Municipal

PORTARIA Nº 083/2020

FABIO HENRIQUE MESQUITA, Prefeito Municipal de Lupércio, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar o servidor RENAN SANTIAGO PEREIRA, portador do RG n.º 42.040.539-2 e CPF nº 346.529.868-31 SSP/SP, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Higiene e Saúde de Lupércio.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo efeito retroativo a partir de 04 de maio de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lupércio, 22 de maio 2020.

Fabio Henrique Mesquita

Prefeito Municipal

PORTARIA N º 085/2020

FABIO HENRIQUE MESQUITA, Prefeito Municipal de Lupércio, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar as servidoras ANA BEATRIZ JÚLIO BARBOSA, portador do RG n.º 49.894.263-6 SSP/SP e VANESSA CRISTINA MACHADO DE SOUZA, portador do RG n.° 28.204.517-X , para substituir os membros da Equipe de Apoio durante o gozo de férias e a ausência da suplente, devido a pandemia, para os pregões que ocorrerem durante este período.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lupércio, 22 de maio de 2020.

:- FABIO HENRIQUE MESQUITA -:

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Prefeitura Municipal de Lupércio/SP
ATO AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Lupércio comunica aos interessados que, devido à aprovação do Projeto de Lei n° 351/2020, de autoria do Governador João Doria, onde o feriado de 09 de julho será antecipado para segunda feira, 25 de maio de 2020, sendo assim, o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 009/2020, Processo nº 018/2020, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA FROTA MUNICIPAL será adiado.

Data de entrega dos documentos e credenciamento: 08 de junho de 2020, ÁS 08h30min.

Local: Prefeitura Municipal de Lupércio SP, sito a Rua Manoel Quito, 678 – centro - CEP: 17.420-000. Lupércio/SP.

Edital a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Lupércio, setor de licitações mediante requerimento, ou www.lupercio.sp.gov.br, e demais informações através do e-mail licitacoes@lupercio.sp.gov.br, ou 14.3474 1166.

Prefeitura Municipal de Lupércio, em 22 de maio de 2020.

FABIO HENRIQUE MESQUITA – Prefeito Municipal

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Resultados

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO

GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2020

RESULTADO FINAL

CARGO: FARMACÊUTICO

Ord. Class.	N º Insc.	Nome	RG	D. Nasc.	Títulos	Aprovação Concurso Público	Tempo De serviço Na função	Tempo De Serviço F. Similar	Entrevista	Nota Final
01	01	CASSIO JOSE FERREIRA	22.933.192-0	05/02/1974	5	0	35.0	0	9.0	49

Lupércio, 21 de maio de 2020.

Fabio Henrique Mesquita
Prefeito Municipal

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO

GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2020

RESULTADO FINAL

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Ord. Class.	N º Insc.	Nome	RG	D. Nasc.	Títulos	Aprovação Concurso Público	Tempo De serviço Na função	Tempo De Serviço F. Similar	Entrevista	Nota Final
01	02	SANDRA REGINA TAVARES COLOMBO	17.921.337-4	11/07/1966	0	0	14.6	1.68	7.0	23.28
02	01	CRISTINA DA SILVA BATISTA	29.460.081-4	26/12/1975	0.5	5	1.35	0.01	8.0	14.86

Lupércio, 21 de maio de 2020.

Fabio Henrique Mesquita
Prefeito Municipal

2